



Prefeitura Municipal de Louveira

073

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3452, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009.

Declara Ponto Facultativo e suspende o expediente nas Repartições Públicas Municipais.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o dia 28 de outubro de 2009 é consagrado ao Funcionário Público Municipal;

Considerando que, neste ano, o dia 28 de outubro cairá em uma quarta-feira;

Decreta:

Art. 1º Fica transferido, excepcionalmente neste ano, para o dia 30 de outubro de 2009, as comemorações do dia do Funcionário Público no Município de Louveira.

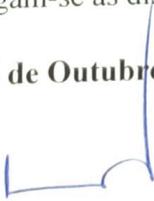
Art 2º Fica declarado ponto facultativo nas Repartições públicas Municipais no dia 30 de outubro de 2009 (sexta-feira) das 8h00 às 17h00.

Art. 3º O disposto no artigo anterior não se aplica aos setores cujas funções não admitem paralisação, devendo ser organizados plantões para atendimento dos serviços indispensáveis e ininterruptos.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

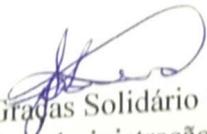
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 16 de Outubro de 2009.


ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado em registrado na Secretaria de Administração em 16

de Outubro de 2009.


Maria das Graças Solidário Silva
Secretária de Administração